



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 233/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015

*“Nomeia Cargo em Comissão de Assessoria Jurídica no âmbito do Coren/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 sobre a nomeação de cargos em comissão;

**Considerando** o disposto no Artigo 38, inciso XXXII e Artigos 72 e 73 do Regimento Interno do Coren/SC, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Antonio Carlos Silva** para exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico, de acordo com o Capítulo V do Regimento Interno do Coren/SC, homologado pela Decisão Cofen nº 051/2013.

**Art. 2º** O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia, nos termos do que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 e a Constituição Federal.

**Parágrafo único:** tendo em vista o período da administração nomeante, considere-se essa nomeação válida até 31/12/2017, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria nº 006/2015.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Publique-se.

Florianópolis, 31 de julho de 2015.

  
**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
Coren/SC 29.525  
Presidente

  
**Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortega**  
Coren/SC 33.635  
Secretária